



1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da**
2 **Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santos**, realizada no dia 01 de fevereiro de
3 2024, com início às 8 horas e 59 minutos, na Praça Mauá s/nº – Paço Municipal – 5º
4 andar – Centro – Santos/SP. Participantes: verificação de presenças e justificativas de
5 ausências conforme listas anexas. O Presidente Sr. Filipe deu início a reunião, dando
6 boas-vindas aos presentes, pede desculpas pelo atraso no início da Assembleia por conta
7 dos problemas técnicos com o ar condicionado, e aproveita o momento para informar
8 acerca da entrega do novo prédio que abrigará a “Casa da Cidadania” com a Casa dos
9 Conselhos, local a ser utilizado pelos Conselhos Municipais para realizarem suas
10 Assembleias. Informa também, sobre a nova metodologia de duas listas de presença
11 vigorando a partir desta AGO, sendo uma a ser assinada no início e uma ao final da
12 reunião, no qual será computada a presença do Conselheiro apenas quando houver
13 assinatura nas duas listas. Em seguida, coloca em pauta os itens a serem discutidos,
14 conforme publicação em Diário Oficial. **1) Apreciação e Deliberação da ata da**
15 **Assembleia anterior; 2) Relatos da Diretoria Executiva; 3) Apresentação e**
16 **Deliberação acerca do Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA para 2024; 4)**
17 **Apresentação e Discussão acerca das demandas inerentes as Câmaras Setoriais; 5)**
18 **Status da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil**
19 **de Santos – CMPETI; 6) Relatos das Comissões e Conselhos; 7) Assuntos Gerais.**
20 **Item 1 – Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior.** Submetida a
21 plenária a ata da AGO de janeiro de 2024, aprovada por unanimidade. Conselheira
22 Tutelar Tais solicita que as atas sejam encaminhadas pela Casa dos Conselhos as bases
23 do Conselho Tutelar. Presidente do CMDCA aproveita o momento para anunciar a Sr. ^a
24 Letícia dos Santos nova chefe da Casa dos Conselhos, dando boas vindas e agradecendo
25 o Sr. Wilson pelo momento em que esteve como chefia. **Item 2 – Relatos da Diretoria**
26 **Executiva.** O Presidente Sr. Filipe inicia sua fala discorrendo sobre a capacitação do
27 SENAC, trazendo um breve histórico da contratação que surgiu após recomendação do
28 Programa Prefeito Amigo da Criança, que trouxe um relatório com apontamento de
29 questões voltadas a Políticas Públicas para crianças e adolescentes no nosso município.
30 Dentre as questões abordadas e elencadas, estava a necessidade de capacitação aos
31 Conselheiros de Direitos bem como aos Conselheiros Tutelares. O SENAC estabeleceu
32 alguns parâmetros, tendo em vista a necessidade que se tinha perante o documento e
33 iniciou-se o processo de contratação no ano de 2023. Por inúmeras questões burocráticas
34 e trâmites administrativos o processo perdurou durante o ano de 2023. A fala do Sr.
35 Presidente ressaltou a necessidade da constância na participação dos Conselheiros
36 durante o curso, levando em consideração a importância e o investimento realizado pelo



37 Fundo da Criança e do Adolescente. Informou a plenária do alinhamento das datas e
38 metodologia dos encontros a serem realizados na capacitação, sendo subdividido da
39 seguinte forma: a capacitação terá uma previsão de 2 meses e meio e ocorrerá durante
40 dois dias na semana, sendo um dia no período noturno na modalidade online de segunda-
41 feira das 19h às 22h30 e outro encontro semanal na modalidade presencial na quarta-
42 feira, sendo divididas duas turmas, uma no período da manhã (das 8h às 12h) e outra de
43 tarde (das 13h30 às 17h30). Com essa grade, entende-se que há uma aderência maior na
44 participação dos Conselheiros na capacitação, evitando o esvaziamento, no aguardo
45 apenas no cronograma de datas a ser encaminhado pelo SENAC para posterior abertura
46 do período de inscrições, dando prioridade as 70 vagas disponíveis primeiramente aos
47 30 Conselheiros Tutelares e os Conselheiros de Direito do CMDCA. Posteriormente,
48 havendo vagas remanescentes, abriremos para as entidades que são cadastradas no
49 CMDCA para que possam mandar representantes. Cláudia ressalta a importância de
50 fazer um adendo no formulário de inscrição informando que o curso é pago com
51 dinheiro público, por isso é importante o comprometimento para evitar o abandono
52 durante o percurso da capacitação. Presidente informa também que o SENAC deixou
53 claro na contratação que a certificação só ocorrerá ao final do curso aqueles que
54 obtiverem 75% de participação nos encontros. Rosângela Rinaldi salienta a importância
55 da sensibilização inicial acerca do curso de capacitação aos inscritos. Em continuidade
56 aos relatos, o Sr. Presidente informa que em reunião de Diretoria Executiva, foi
57 lembrada sobre reunião realizada em 2023 com a Secretária Sr.ª Renata Bravo, onde
58 foram levantadas 40 demandas deste Conselho para que fossem dados os devidos
59 encaminhamentos e continuidade junto a Prefeitura. A Diretoria Executiva entende que
60 está no momento de retomar essas demandas encaminhadas ao Poder Público para que
61 se possa ter uma atualização do andamento dessas questões. Outro assunto debatido e
62 trazido a plenária é uma reunião realizada com o Ministério Público acerca do PAIVAS
63 (Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual), em que o Presidente Sr.
64 Filipe Rezende participou representando o CMDCA. Nesta reunião ocorrida em janeiro
65 de 2024, o Presidente traz a fala sobre a preocupação com o PAIVAS, bem como a
66 passividade dos órgãos controladores e fiscalizadores da Política Pública com a situação
67 apresentada. Em meados de outubro, quando o Presidente participou da primeira reunião
68 acerca do tema, foi feito um combinado com a Secretaria de Saúde onde havia se
69 indicado um imóvel, bem como a contratação de uma equipe e a criação da seção do
70 PAIVAS. Porém, deste combinado, apenas o que foi realizado foi a criação da seção do
71 PAIVAS onde conta apenas com a chefia e uma funcionária para a realização deste
72 serviço que está totalmente sobrecarregado. A situação não estava estagnada e sim



73 havíamos retrocedido, uma vez que o combinado não foi cumprido. A Secretaria de
74 Saúde justifica que não consegue fazer a contratação dos servidores, porém o Filipe
75 ressalta a possibilidade da contratação emergencial, porém sem sucesso para o Poder
76 Público. Desta forma, o Presidente considera que não conseguimos avançar em nada
77 sobre esta questão. Vice-Presidente Cláudia faz uma ponderação de que essa discussão
78 sobre o PAIVAS é realizada desde 2015 perante este Conselho, sendo que há uma
79 Resolução Normativa que foi ignorada no qual criou-se um protocolo e isso nunca foi
80 seguido. Conselheira Tutelar Tais ressalta sobre documento confeccionado pela
81 CEVISS pedindo a representação de tutela antecipada, garantindo o atendimento das 40
82 crianças e adolescentes que estavam em lista de espera. Encaminhamento da CEVISS
83 naquele momento era que esse documento fosse enviado ao CMDCA para que o
84 Conselho subscrevesse junto para envio ao Ministério Público. Tal documento não
85 chegou a ciência do MP a tempo desta reunião, havendo um lapso temporal. Raquel
86 Rolemberg ressalta a pressão realizada por este Conselho aos demais órgãos e ao Poder
87 Judiciário, porém não vê eficácia na prática tendo em vista o déficit do serviço. A nível
88 de complementação das informações apresentadas, a Conselheira Tutelar Tais informa
89 que em 20 dias de atendimento da nova gestão do Conselho Tutelar da Zona Leste
90 tiveram 30% de demandas de casos de abuso, os dados estão altos demais. Christine
91 Andrea, coordenadora da CEVISS, informa que apesar dos apontamentos realizados
92 pela comissão nada é feito pelo Poder Público. Presidente faz os devidos
93 encaminhamentos: Oficiar para agendar duas reuniões, sendo uma reunião com o Dr.
94 Evandro, Juiz da Infância e outra com o Prefeito Rogério Santos, para encaminhamento
95 dessa demanda do PAIVAS. Para findar os relatos da Diretoria Executiva, o Presidente
96 informa que temos em andamento três projetos em andamento financiados com recursos
97 do CMDCA. Com a morosidade do trâmite interno da PMS e possíveis prejuízos na
98 continuidade dos projetos, uma vez que foi deliberado no final de 2023 por este
99 Conselho a prorrogação destes projetos, ficando consignado então em ata que este
100 Conselho fará os pagamentos as entidades normalmente para continuidade dos projetos,
101 para não haver interrupção dos contratos e trabalhos realizados. **Item 3 – Apresentação
102 e Deliberação acerca do Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA para 2024.**
103 Presidente Sr. Filipe informa que estamos apresentando para a Plenária o Plano de
104 Aplicação de Recursos do FMDCA para o ano de 2024 para que se houver qualquer
105 alteração ou deliberação que o Conselho necessite fazer, seja feito nesta Assembleia. Sr.
106 Cláudio, coordenador da Câmara Financeira ressaltou a importância da participação dos
107 Conselheiros na construção do Plano de Aplicação para o ano de 2024 com base nas
108 ações previstas do CMDCA. Salientou também, a apropriação da nova Lei de Licitações



109 pelos Conselheiros para cumprimento do que é demandado em tempo hábil. Neste
 110 momento, o coordenador da Câmara Financeira apresenta e espelha o balancete e com
 111 a participação da Plenária discute, debate e complementa o Plano com as ações e
 112 valores, conforme abaixo apresentado:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMDCA - 2024						
1	DOS PROJETOS *	⋄ - PLANO DE APLICAÇÃO	⋄ - DELIBERAÇÃO CMDCA	⋄ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	⋄ - SALDO DA DELIBERAÇÃO CMDCA	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO
1.1	DOS PROJETOS EM ANDAMENTOS	R\$ 173.773,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 173.773,30	100,00%
TOTAL DOS PROJETOS		R\$ 173.773,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 173.773,30	100,00%
2	DAS RESERVAS	⋄ - PLANO DE APLICAÇÃO	⋄ - DELIBERAÇÃO CMDCA	⋄ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	⋄ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO
2.1	DA PRIMEIRA INFÂNCIA 10% DA TERÇA ARRECADADA RN N° 344/2021 - CMDCA	R\$ 164.763,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164.763,95	100,00%
2.2	DIAGNÓSTICO: ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, VULNERABILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PERÍODO PÓS PANDEMIA DE COVID-19; AVALIAÇÃO DE PLANOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	R\$ 374.763,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 374.763,95	100,00%
2.3	GASTOS EMERGENCIAIS NÃO PROVISIONADOS (RESERVA DE EMERGÊNCIA - 10.x)	R\$ 179.087,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179.087,70	100,00%
2.4	PROGRAMA REDE FAMILIA ACOLHEDORA (10% DA TERÇA ARRECADADA)	R\$ 164.763,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164.763,95	100,00%
TOTAL DAS RESERVAS		R\$ 883.379,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 883.379,55	100,00%
3	DO EDITAL DO CMDCA 2024 - EXECUÇÃO 2024	⋄ - PLANO DE APLICAÇÃO	⋄ - DELIBERAÇÃO CMDCA	⋄ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	⋄ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO
3.1	EIXO 1 - FORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (DESERTO)	R\$ 271.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 271.200,00	100,00%
3.2	EIXO 2 - ENFRENTAMENTO DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL COM ENFOQUE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RUA. (DESERTO)	R\$ 632.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 632.800,00	100,00%
3.3	EIXO 3 - ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO COM AS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS CRAS E CREAS	R\$ 248.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.600,00	100,00%
3.4	EIXO 4 - FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL	R\$ 474.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 474.600,00	100,00%
3.5	EIXO 5 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	R\$ 632.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 632.800,00	100,00%
TOTAL DO EDITAL DO CMDCA		R\$ 2.260.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.260.000,00	100,00%
4	DAS COMISSÕES	⋄ - PLANO DE APLICAÇÃO	⋄ - DELIBERAÇÃO CMDCA	⋄ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	⋄ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO
4.1	CMPTETI	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00	100,00%
4.2	CEVSS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00	100,00%
4.3	COMISSÃO INFANTO-JUVENIL	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	100,00%
4.4	ANIVERSÁRIO DO ECA	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.000,00	100,00%
TOTAL DAS COMISSÕES		R\$ 106.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.500,00	100,00%
5	DAS AÇÕES	⋄ - PLANO DE APLICAÇÃO	⋄ - DELIBERAÇÃO CMDCA	⋄ - DELIBERAÇÃO PAGAMENTOS	⋄ - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO	% - SALDO DO PLANO DE APLICAÇÃO
5.1	CAPACITAÇÃO PERMANENTE/CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	100,00%
5.2	REALIZAÇÃO - EVENTOS DE INCENTIVO PARA A DESTINAÇÃO DE PJE E PF	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.000,00	100,00%
5.3	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 115.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 115.000,00	100,00%
5.4	FINACIAMENTO AFETIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
5.4	CAPACITAÇÃO PARA EDITAL	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	100,00%
TOTAL / AÇÕES		R\$ 380.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 380.000,00	100,00%
TOTAL GERAL		R\$ 3.803.652,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.803.652,85	0,00%
SALDO RECURSOS DISPONÍVEIS 2024 / BANCO 31/01/24		R\$ 5.760.744,55	R\$ -	-R\$ 3.803.652,85	R\$ 1.957.091,70	33,97%

130 Reforça que, se houver alguma sugestão a ser incluída no Plano, seja encaminhada por
 131 e-mail ao DEARTI em até 10 dias que será o prazo de análise para fechamento.
 132 Posteriormente, será apresentado o Plano de Aplicação Consolidado para o ano de 2024
 133 na próxima AGO. Por fim, Presidente Filipe explana que o Conselho deveria deixar uma
 134 reserva para ser gasto com a Escuta Especializada, porém, após conversa com o Dr.
 135 Evandro, Juiz da Infância no Município, entende que se não houver empenho por parte
 136 da Prefeitura Municipal de Santos e da rede de atendimento, o Conselho estará gastando



137 mal os recursos do FMDCA. **Item 4 – Apresentação e Discussão acerca das**
138 **demandas inerentes as Câmaras Setoriais.** Presidente Sr. Filipe informa que a
139 Diretoria Executiva se reuniu com coordenadores e representantes da Câmaras Setoriais
140 do Conselho e elencou-se metas para o ano de 2024, sendo elas: **Câmara de Relações**
141 **Públicas:** 1. Contratação de marketing digital (comunicação: reestruturar a página do
142 Instagram, boletins, portfólio, divulgação, prestação de contas e sensibilização das
143 destinações); 2. Concurso do novo logo CMDCA – ideia é lançar o concurso em maio
144 com 1 mês de funcionamento e premiação ao vencedor; 3. Evento Destinação Criança
145 em maio. Em seguida, o Presidente solicita que a Casa dos Conselhos encaminhe o
146 contato dos Conselheiros membros da Câmara de Relações Públicas à Janaina para que
147 possa ocorrer a primeira reunião da Câmara. **Câmara Financeira:** 1. Capacitação do
148 edital; 2. Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA para 2024; 3. Capacitação acerca
149 do novo Decreto Municipal que versa sobre licitação, tendo em vista a vigência da nova
150 Lei e operacionalização dos novos processos para contratação. Cláudio reforça que os
151 projetos que estão em andamento precisam ter continuidade, e para que isso ocorra os
152 profissionais que operacionalizam o Fundo precisam ser capacitados também. **Câmara**
153 **de Legislação:** 1. Processo para alteração da Lei nº 736/1991 que versa sobre o
154 CDMCA. Cláudia ressalta o lapso temporal, tendo em vista que a minuta está
155 confeccionada já fazem duas gestões deste Conselho e ainda não foi adiante. No ano de
156 2025 teremos uma nova gestão do CMDCA, e a lei de 1991 ainda continua vigorando.
157 Presidente informa que a proposta é apresentar a alteração desta minuta na AGO de
158 março e sendo aprovada pela Plenária encaminhar para a Câmara Municipal em abril;
159 2. Alteração da Lei do Conselho Tutelar com prazo para AGO de outubro. Presidente
160 relata que já existe uma conversa sobre a alteração da Lei do Conselho Tutelar que
161 precisa ser aprofundada dentro deste Conselho. É uma meta da Câmara de Legislação
162 trazer essa discussão para a Assembleia após passagem interna pela própria Câmara com
163 uma proposta de minuta fechada em outubro. 3. Alteração da Lei Família Acolhedora.
164 A proposta apresentada é de encaminhamento de minuta a Secretaria de
165 Desenvolvimento Social – SEDS, tendo em vista conversa inicial já realizada com a
166 Secretaria de que passasse a ser financiado esse gasto dentro do orçamento da própria
167 SEDS. Presidente Sr. Filipe informa que ficou estabelecido na lei de 1999 que o
168 Conselho deverá destinar até 10% do arrecadado anualmente pelo FMDCA ao família
169 acolhedora. A proposta apresentada é elaboração de minuta no mês de fevereiro e
170 apresentação da mesma na AGO de março. Após, oficiar a SEDS para que faça a
171 alteração da Lei, passando a responsabilidade do orçamento família acolhedora à SEDS;
172 4. Elaboração da Resolução Normativa – RN de utilização do FMDCA em conjunto



173 com a Câmara Financeira, estabelecendo prazos para aplicação e execução, bem como
174 as condições, tendo em vista o método de financiamento de projetos. Proposta de
175 apresentação da RN para deliberação da Plenária na AGO de abril. **Câmara de**
176 **Planejamento:** Presidente Filipe informa que não houve presença de nenhum
177 representante, e que ainda não há coordenador da mesma. A Diretoria Executiva deste
178 Conselho irá intervir para articular a próxima reunião e organizar a eleição do novo
179 coordenador. Sr. Filipe ressalta que no mês de janeiro não houve reunião de nenhuma
180 das Câmaras Setoriais e solicita que no mês de fevereiro essas reuniões retomem. O
181 Conselheiro Marcelo Roman se coloca à disposição para assumir a coordenação e a
182 Cláudia esclarece que é necessário reunir os membros da Câmara de Planejamento para
183 que ocorra a eleição. **Item 5 – Status da Comissão Municipal de Prevenção e**
184 **Erradicação do Trabalho Infantil de Santos – CMPETI.** Presidente inicia a fala
185 dizendo que, no que diz respeito as Comissões CEVISS e CM-PETI, após reunião da
186 Diretoria Executiva ficou decidido que é preciso dar um direcionamento das demandas
187 que chegam ao CMDCA para que estejam em consonância com o Conselho, bem como
188 é preciso incluir as duas coordenadorias nas próximas reuniões de Diretoria Executiva.
189 Presidente informa que estamos sem coordenação do CM-PETI e sabemos da
190 importância da discussão do assunto tratado por esta Comissão pelo Conselho.
191 Presidente informa neste momento que precisará se ausentar da reunião levando em
192 conta a inauguração da nova escola no São Manoel e o CMDCA foi convidado a
193 participar. A Vice-Presidente Cláudia assumirá a presidência dos trabalhos no resto desta
194 Assembleia. **Item 6 – Relatos das Comissões e Conselhos.** CEVISS – Relembra ao
195 CMDCA que precisamos marcar a vinda da Ana da SEVIEP em Assembleia para trazer
196 os dados. No que diz respeito ao CM-PETI, Cláudia informa que a Diretoria Executiva
197 irá marcar data de reunião para diretrizes a Comissão. Conselho Tutelar da Zona Leste
198 – A Conselheira Tais Aguiar elenca alguns pontos: 1. Informar aos Conselheiros
199 Tutelares o período de inclusão no Plano de Governo para assegurar as discussões acerca
200 das necessidades e garantir a participação efetiva do Conselho Tutelar no orçamento
201 público, bem como que seja realizada uma formação acerca da temática; 2. Solicitação
202 da participação do Conselho Tutelar na discussão/construção e alteração da Lei do
203 Conselho Tutelar; 3. Que o Conselho Tutelar seja convidado a participar das reuniões
204 do PAIVAS, que saíram como encaminhamentos nos relatos realizados no início desta
205 AGO, tanto com o Juiz da Vara da Infância quanto com o Prefeito; 4. Presença da
206 Diretoria Executiva do CMDCA a nível de discussões nas reuniões com o Ministério
207 Público do Trabalho; 5. Reunião específica com a Diretoria Executiva para discussão
208 de qual rede de serviços tem no município voltada ao atendimento de crianças e



209 adolescentes para além do que já está tipificado; 6. Solicitação de dilação de prazo para
210 a entrega do Regimento Interno do Conselho Tutelar – encaminhamento de ofício do
211 Colegiado ao CMDCA; 7. Informar da alteração do endereço do CTZL que está
212 instalado na Rua Goiás, nº 142; 8. Colegiado do CTZL informa que não está utilizando
213 o SIPIA, ainda que tenha consciência de que está descumprindo o previsto em lei,
214 porque não foi capacitado para tal, nem no período de estágio obrigatório e nem na
215 capacitação. Conselheira Tutelar Tais informa que estão providenciando a
216 sistematização de dados de forma simplificada dentro do próprio conselho, porém, relata
217 a Plenária que obteve informação pelo chefe do Departamento de Articulação e
218 Presidente do CMDCA Sr. Filipe de que está sendo providenciado um sistema para que
219 ocorra a sistematização de dados do Conselho Tutelar do Município; 9. Conforme
220 deliberado na Assembleia de novembro/2023, qual será a diretriz de apresentação dos
221 dados a serem apresentados pelos Conselhos Tutelares a este Conselho. **Item 7 –**
222 **Assuntos Gerais.** Breve apresentação do Projeto Motirô – Práticas restaurativas, com a
223 fala da Sr.ª Rosangela Rinaldi e Tammy Marmol que trazem apresentação deste projeto
224 para as escolas municipais e instituições, ao qual trabalham com a coletividade dando
225 suporte e servindo de suporte e rede de apoio a equipe e familiares. Para a próxima
226 Assembleia será item de pauta o projeto realizado na Gota de Leite. Posteriormente o
227 Conselheiro Igor traz a informação que o Comitê Santos Pela Primeira Infância já está
228 discutindo uma proposta para o II Seminário pela 1ª Infância, a ser executado no mês
229 de agosto. Cláudio já ressalta a importância do encaminhamento da proposta com os
230 valores constantes para deliberação da Plenária. Encaminhar estimativa à Câmara
231 Financeira para constar no documento consolidado do Plano de Aplicação do CMDCA
232 a ser apresentado na próxima Assembleia deste Conselho. Necessário também a
233 inclusão no plano do 2º Fórum da Maternidade. Cláudia solicita que consigne em ata a
234 participação do Conselho Tutelar no Comitê da 1ª Infância, tendo em vista que na atual
235 composição do Comitê os Conselhos Tutelares não fazem parte. Sem mais nada a tratar,
236 a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 11 horas e 46 minutos e eu,
237 Fernanda dos Santos Pereira, Primeira Secretária, lavro a presente ata que vai assinada
238 por mim e pelo Senhor Presidente. Santos, 01 de fevereiro de 2024.

239

240 **Filipe Augusto Rezende**

Fernanda dos Santos Pereira

241 **Presidente**

1ª Secretária

242